



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

04.04.05
Expedida M. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 2874, DE 30 DE MARÇO DE 2005

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

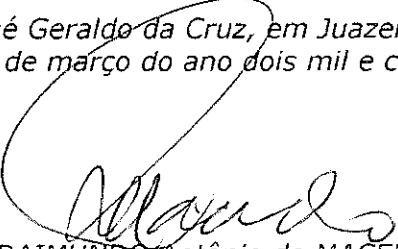
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VICENTE FERREIRA DUARTE (Vicente Dondon), a rua que tem início na Avenida Ailton Gomes, com sentido Oeste/Leste, no Loteamento Portal Bela Vista, Rua Tipo 01, entre as quadras Q5, Q4, Q13, Q14, Q25, Q30, Q34 e Q35.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2005)./////


RAIMUNDO Antônio de MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL